



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 3.436, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera disposições da Lei nº 1.646, de 24 de agosto de 1994 que “Cria o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e dá outras providências” e a da Lei nº 2.760, de 15 de janeiro de 2007 que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e cargo em comissão nos quadros do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, e dá outras providências”.

O povo de Três Pontas – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos da Lei Municipal nº 1.646, de 24 de agosto de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40. O IPREV terá a seguinte organização administrativa básica:

...

III – Órgãos Administrativos:

- a) Núcleo de Administração e Finanças;***
- b) Núcleo de Benefícios;***
- c) Seção de Compras e Licitações;***
- d) Setor de Patrimônio/Almoxarifado;***
- e) Seção de Recursos Humanos;***
- f) Divisão de Aplicação Financeira.***

...

§5º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, constantes do anexo desta Lei, devendo seus ocupantes serem servidores municipais efetivos do Instituto, possuidores de comprovados conhecimentos nas suas respectivas áreas de atuação:

I - Chefe do Núcleo de Administração e Finanças, símbolo FG-N;



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

II - Chefe do Núcleo de Benefícios, símbolo FG-N;

III - Chefe da Seção de Compras e Licitações, símbolo FG-SC;

IV - Chefe do Setor de Patrimônio/Almoxarifado, símbolo FG-S;

V - Chefe da Seção de Recursos Humanos, símbolo FG-SC;

VI - Chefe da Divisão de Aplicação Financeira, símbolo FG-D.

§6º Os Chefes das Funções Gratificadas previstas no parágrafo anterior serão designados por ato do Diretor do IPREV.

SEÇÃO VI

DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Art. 47 C. A Seção de Compras e Licitações é o órgão encarregado de executar as atividades de aquisição de material, patrimônio e serviços auxiliares, contratação de obras e abertura e conclusão de processos licitatórios do Instituto.

SEÇÃO VII

DO SETOR DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO

Art. 47 D. O Setor de Patrimônio/Almoxarifado é o órgão responsável por realizar o cadastro do patrimônio do Instituto, bem como vistoriar e relatar a situação de tal patrimônio e, também executar o controle de entrada e saída de materiais junto ao Almoxarifado Autárquico.

SEÇÃO VIII

DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 47 E. A Seção de Recursos Humanos é o órgão designado para desenvolver a atividade de controle de cadastro de pessoal, mantendo o registro de dados e documentos dos servidores do Instituto, realizando, ainda, atividades de verificação das condições de aquisição de direitos



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

estatutários dos servidores ativos do IPREV, assim como férias, abonos, gratificações natalinas, dentre outros, elaborando a folha de pagamento dos servidores ativos do Instituto, dos inativos, pensionistas e dos servidores em auxílio-doença.

SEÇÃO IX

DA DIVISÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Art. 47 F. A Divisão de Aplicação Financeira é o órgão encarregado pelo controle e gerenciamento das aplicações financeiras realizadas pelo Instituto, acompanhando e controlando a forma da movimentação financeira e resgate de recursos, na forma prevista pela legislação pertinente, bem como tomando decisões sobre as aplicações dos ativos do Instituto, respeitando-se a política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo do IPREV.

Art. 2º O Anexo da Lei Municipal nº 1.646, de 24 de agosto de 1994, que dispõe sobre “Cargo em Comissão e Funções Gratificadas do IPREV”, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO IPREV

A – CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR *
CC-1	Diretor	01	R\$4.562,56

* valor referente ao mês de março de 2013



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

B – FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR *
FG-N	Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (CC-3)	01	R\$2.892,82
FG-N	Chefe do Núcleo de Benefícios (CC-3)	01	R\$2.892,82
FG-SC	Chefe da Seção de Compras e Licitações (FC-1)	01	R\$ 708,16
FG-S	Chefe do Setor de Patrimônio/Almoxarifado (FC-2)	01	R\$ 462,88
FG-SC	Chefe da Seção de Recursos Humanos (FC-1)	01	R\$ 708,16
FG-D	Chefe de Divisão de Aplicação Financeira (CC-12)	01	R\$ 885,19

*valores referentes ao mês de março de 2013

Art. 3º O Anexo I – Quadro Geral de Cargos Efetivos, Valor de Vencimento Base e Carga Horária, da Lei Municipal nº 2.760, de 15 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS, VALOR DO VENCIMENTO BASE E CARGA HORÁRIA

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Cargos Criados/Vagas Concurso Público	Valor do Vencimento Base
Oficial Administrativo	40h	04	R\$ 835,40
Técnico em Contabilidade	40h	02	R\$ 1.527,24
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	02	R\$ 678,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Advogado Autárquico	20h	01	R\$ 1.818,41
Contador	40h	01	R\$ 3.377,68
Técnico em Informática	40h	01	R\$ 913,88
Oficial Administrativo	Vagas Existentes: 03	Vagas Ocupadas: 02	Vagas Abertas: 01
Técnico em Contabilidade	Vagas Existentes: 02	Vagas Ocupadas: 01	Vagas Abertas: 01
Auxiliar de Serviços Gerais	Vagas Existentes: 02	Vagas Ocupadas: 02	Vagas Abertas: 01 (Cadastro de Reserva)
Advogado	Vagas Existentes: 01	Vagas Ocupadas: —	Vagas Abertas: 01
Contador	Vagas Existentes: 01	Vagas Ocupadas: —	Vagas Abertas: 01
Técnico em Informática	Vagas Existentes: 01	Vagas Ocupadas: —	Vagas Abertas: 01
<u>TOTAL:</u>	<u>10</u>	<u>05</u>	<u>05</u>

*valores referentes ao mês de março de 2013

Art. 4º O Anexo II – Descrição dos Cargos Efetivos, da Lei Municipal nº 2.760, de 15 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

ADVOGADO AUTÁRQUICO

- ✓ Compreende o cargo responsável pela função de representação judicial e extrajudicial da autarquia, consultoria em questões jurídicas no que concerne às solicitações apresentadas ao Instituto e assessoria jurídica relacionada a todos os assuntos nos quais houver o interesse do IPREV.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- ✓ Representar judicial e extrajudicialmente o IPREV juntamente com o Diretor em todos os casos que envolvam questões jurídico-administrativas;
- ✓ Prestar consultoria jurídica formal e informal a todos os órgãos do IPREV, bem como ao Conselho Deliberativo do IPREV;
- ✓ Elaborar parecer jurídico em todos os processos administrativos que envolvam solicitações de benefícios previdenciários junto ao IPREV;
- ✓ Elaborar parecer jurídico em todos os procedimentos de licitação que envolvam os órgãos do IPREV;
- ✓ Prestar assessoria jurídica ao Gabinete do Diretor, bem como a todos os órgãos administrativos do IPREV;
- ✓ Orientar e coordenar todos os servidores que estiverem lotados na Procuradoria Jurídica Autárquica;
- ✓ Demais atribuições afins ao cargo que forem solicitadas pelo Diretor do IPREV.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

- ✓ **Instrução:** Bacharelado em Direito com inscrição regular junto à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
- ✓ **Esforço Físico:** esforço físico pequeno no manejo de objetos leves ou operando equipamentos cujo tempo de operação excede o de manuseio.
- ✓ **Esforço Mental e Visual:** exige contínua atenção mental e visual, em tarefas de complexidade com base em orientações e informações gerais.

CONTADOR

- ✓ Executa tarefas de planejamento, supervisão e orientação da contabilidade do IPREV, observando exigências legais e técnicas. Executa tarefas de análise orçamentária, financeira e atuarial, visando à perfeita utilização dos recursos públicos. Executa tarefas de análise de preços e custos visando à perfeita utilização dos recursos públicos.



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- ✓ Planeja o sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário;
 - ✓ Supervisiona os trabalhos de contabilização, observando o plano de contas adotado;
 - ✓ Inspecciona a escrituração de livros contábeis, verificando se os registros correspondem aos documentos de origem;
 - ✓ Controla a conciliação de contas, conferindo saldos e verificando possíveis erros;
 - ✓ Proceda a classificação de contas e despesas;
 - ✓ Reavalia o ativo e deprecia bens;
 - ✓ Organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas;
 - ✓ Elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira exigidos pelos órgãos de controle;
 - ✓ Elabora o projeto de lei orçamentária anual, o projeto de lei das diretrizes orçamentárias e o projeto do plano plurianual dos programas, projetos e atividades do IPREV;
 - ✓ Executa outras atribuições afins.
-
- ✓ **Instrução:** Bacharelado em Ciências Contábeis, com inscrição regular junto ao órgão representativo de classe.
 - ✓ **Esforço Físico:** esforço físico pequeno no manejo de objetos leves ou operando equipamentos cujo tempo de operação excede o de manuseio.
 - ✓ **Esforço Mental:** exige contínua atenção mental e visual, em tarefas de complexidade, com base em orientações e informações gerais.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- ✓ Executa tarefas de elaboração de programas de computação a partir de dados colhidos pelos usuários para tratamento automático de dados. Executa tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos, instala novos softwares e procede a montagem, conserto ou troca de peças, bem como, a devida montagem de microcomputadores. Executa tarefas de conectividade e banco de dados. Executa tarefas de Projetos em informática. Executa tarefas de planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

- ✓ Estuda os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados;
- ✓ Esquematiza fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar;
- ✓ Converte os fluxogramas em linguagem de máquina, possibilitando sua compilação;
- ✓ Realiza experiências com amostras, para testar sua validade;
- ✓ Prepara manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários;
- ✓ Modifica programas, alterando seu processamento, a sua codificação e demais elementos, visando aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender novas exigências;
- ✓ Executa query's em banco de dados para busca de dados;
- ✓ Executa outras atribuições afins.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

- ✓ **Formação:** ensino básico completo (fundamental completo) + curso técnico profissionalizante na área afim, devidamente reconhecido.
- ✓ **Esforço Físico:** esforço físico moderado no manejo de equipamentos de informática e componentes eletroeletrônicos, cujo tempo de operação não excede o de manuseio.
- ✓ **Esforço Mental:** exige contínua atenção mental e visual, em tarefas de complexidade, com base em orientações e informações gerais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Três Pontas - MG, 15 de outubro de 2013.

PAULO LUIS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEINER MARCHETTI PEREIRA
PROCURADOR-GERAL

GISELLE OLIVEIRA AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS